

EXTRATO DE CONTRATO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó, torna público nos termos do art. 61 Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “Extrato de Contrato”, conforme abaixo discriminado

PROCESSO N.º 002/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

CONTRATO N.º 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do portal da web do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó-MG.

Empresa Vencedora: G R C BREDER ME, CNPJ N.º 11.797.462/0001-06 com endereço à Rua Mathatias Emerich, n.º52 Bairro: Serra Monte – MG –Alto Caparaó, CEP: 36.979-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 A 31/12/2017.

Fonte Orçamentária:

Ficha: 394

Classificação Orçamentária – 09.272.0810.2118 – Manutenção das Atividades Administrativas

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Caparaó-MG, 02 de janeiro de 2017.

RICARDO DE SOUZA FERREIRA

PRESIDENTE DO PREVICAP

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

NO QUADRO DE AVISOS DO PREVICAP

EM 02/01/2017 ASSINATURA: _____

CPF N.º